



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

MEMORIAL DESCRITIVO

Bom Jesus dos Perdões, 04 de janeiro de 2019

Ref.: EXECUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA NO SISTEMA DE LAZER ENTRE A RUA URUGUAI E AVENIDA DAS NAÇÕES

Local: Sistema de Lazer entre a Rua Uruguai e Avenida das Nações, Pq das Hortênsias, Bom Jesus dos Perdões-SP

1 - OBJETIVO

Este memorial refere-se à descrição dos serviços para construção de uma escada hidráulica entre a Rua Uruguai e a Avenida das Nações, apresentando as ações que deverão ser realizadas, conforme a planilha anexa.

2 - JUSTIFICATIVA DA OBRA

Entre a rua Uruguai e a avenida das Nações existe um terreno íngreme pertencente a prefeitura. Devido a geometria da rua, em frente a este terreno há grande acúmulo de água durante os períodos de chuva, o que vem ocasionando a quebra da sarjeta. O fluxo de água então, escorre com velocidade até a avenida das Nações, resultando no assoreamento de terra em um trecho do terreno, expondo o encanamento de esgoto e levando parte do asfalto da avenida.

Com a realização da obra espera-se conseguir melhorias no sistema de captação de água entre as ruas, evitando novos deslizamentos de terra e a harmonização do ambiente, favorecendo os moradores e todos os que frequentam a região.

3 - RESPONSABILIDADES

A responsabilidade técnica e civil pela execução dos serviços, assim como sobre os materiais e equipamentos que serão utilizados, é da empresa contratada, assim como a segurança de seus funcionários e a segurança das pessoas no entorno. Deverão ser seguidas todas as boas práticas de construção, inclusive em relação às normas existentes. Deverão ser respeitados os códigos, leis, normas municipais, estaduais, federais e todas que porventura tenham relação com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

serviço. A empresa deverá fornecer e fiscalizar o uso de EPIs durante todo o serviço, assim como verificar se estão sendo seguidas todas as condições de segurança referente ao serviço.

Os materiais utilizados devem ser de qualidade comprovada. Quando o material estiver dentre os acompanhados pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat) através de PSQ (Programa Setorial da Qualidade), a marca utilizada não poderá estar na lista de "empresas não conformes" no mês da medição ou imediatamente anterior.

A empresa é responsável, através do preenchimento da ART/RRT, por todo o serviço, inclusive pelos projetos que julgar necessários para permitir a execução da obra com qualidade.

4 - RESUMO DOS SERVIÇOS

4.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá entregar a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica - CAU) do serviço, assinada pelo seu responsável técnico, para que seja emitida a "Ordem de Serviço".

Deverá ser colocada placa de obra de no mínimo 1,50m x 3m, conforme padrão prefeitura, contendo no mínimo o nome da empresa e de seu responsável técnico com CREA/CAU. Demais informações a serem adicionadas na placa poderão ser informadas com antecedência.

As áreas das obras deverão ser isoladas de maneira a impedir que pessoas estranhas à obra nela adentrem, inclusive crianças, mantendo-as a uma distância segura. Também deve-se ter o cuidado de impedir que pedaços de materiais atinjam pessoas ou bens materiais. Para isso deverá ser utilizada tela plástica laranja tipo tapume.

Deverá ser utilizado também um tapume móvel para separar algumas regiões em obras, conforme necessidade.

4.2 – ESCADA HIDRÁULICA

A princípio deverá ser feita a limpeza manual deste terreno (capina) para a retirada da camada de vegetação existente. Em seguida será escavada de forma manual a vala onde será instalada a escada hidráulica.

Os degraus da escada deverão atender as medidas preestabelecidas em projeto. Para finalizar, será aplicada a argamassa com adição de plastificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

para que seja feita a impermeabilização e a vedação de toda a extensão da escada hidráulica.

Na lateral da escada hidráulica existe uma rede de esgoto que deve ser reconstruída, seguindo a mureta da mesma.

4.3 – MURO DE GABIÃO

Um muro de arrimo em gabião caixa será executado ao final da escada hidráulica. Para isto, deverá ser escavada de forma manual uma vala onde serão locados a manta geotêxtil e toda a estrutura de gabião.

Para a execução do muro de gabião será utilizado uma manta geotêxtil para maior eficiência dos processos de drenagem.

O reaterro deverá ser mecanizado com o auxílio de uma retroescavadeira, e no entorno da escada hidráulica, deverá ser plantada grama esmeralda, conforme projeto, para impedir o alastramento da vegetação local.

4.5 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

Serão executados novos trechos de calçada utilizando telas de aço nervurado e concreto convencional.

4.6 – CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO

4.6.1 – FUNDAÇÃO PARA ALAMBRADO

Será composta de brocas com diâmetro de 0,15m e profundidade de 1,50m.

4.6.2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

A viga baldrame será realizada em concreto armado com 0,30m de altura x 0,20m de largura com aço CA-50 diâmetro de 6,3mm.

A viga baldrame será impermeabilizada com material semi-flexível.

NÃO SERÁ PERMITIDA CONCRETAGEM DE ELEMENTOS DA ESTRUTURA, INCLUINDO A FUNDAÇÃO, SEM A DEVIDA CONFERENCIA DA FISCALIZAÇÃO NEM TÃO POUCO AOS SABADOS, DOMINGOS, PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS ETC.

TODA CONCRETAGEM DEVERÁ SER PRECEDIDA DE LIBERAÇÃO ESPECIFICA E FORMAL POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

A NÃO OBSERVÂNCIA DESTAS DETERMINAÇÕES ACARRETERÁ NA DEMOLIÇÃO DOS ELEMENTOS CONCRETADOS, SEM RESSARCIMENTO DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

PREJUÍZOS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

4.6.3 – MURETA DE VEDAÇÃO

Alvenaria de blocos de concreto

A alvenaria da obra será executada com blocos de concreto, de acordo com projeto ou conforme segue:

Alvenaria: Blocos vazados de concreto de 14 x 19 x 39 cm.

4.6.4 - REVESTIMENTO DA MURETA DE VEDAÇÃO

Reboco

Na alvenaria de vedação para estrutura do alambrado, será feita a aplicação massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1: 2: 8, aplicada manualmente em faces internas e externas de paredes com espessura de 20mm.

Pintura

Pintura LATEX das paredes externas

A alvenaria de vedação para estrutura do alambrado receberá pintura com tinta ACRILICA, conforme segue:

Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.

Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó.

Aplicar uma demão de fundo selador acrílico.

Aplicar duas ou três demãos de tinta ACRILICA.

OBSERVAÇÃO:

CORES A SEREM PINTADOS OS PRÉDIOS E SEUS ELEMENTOS

Todas as cores a serem utilizadas nas pinturas deverão passar por prévia aprovação por parte do Departamento de Obras.

4.6.5 – MATERIAL DE FECHAMENTO DO ALAMBRADO

O alambrado será feito com tela galvanizado de 2” e postes de aço galvanizado a cada 2,00m, malha 7,5x7,5cm.

Será executado portão tipo gradil com medida de 0,90m x 2,20m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

4.6 – PLANTIO DE GRAMA

Será realizado o plantio de gramas esmeralda em rolo conforme indicado no projeto.

4.7 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Encerradas todas as atividades, deverá ser feita a limpeza final, onde todo o entulho e resquícios da obra deverão ser removidos e levados por um caminhão até o local final de descarte.

5. OBSERVAÇÕES

Qualquer necessidade de alteração e/ou complementação de algum serviço deverá ser justificado por escrito e verificado junto à Secretaria de Obras.

Eng. Jorge Galvani Filho
Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Habitação
CREA: 5062685881